



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 397 -

ATA Nº 21/2019

-----Ata da reunião ordinária realizada aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove.-----

-----Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, Célia Maria Ramos Morais, José Manuel Saraiva Cardoso e Irene Paixão dos Santos Leitão.-----

-----Sendo cerca das catorze horas e trinta e dois minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o artº 53º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. Período Antes da Ordem do Dia.

2. Ordem do Dia.

- 2.1 Deliberação sobre a aprovação do protocolo de cooperação a celebrar com a GNR, no âmbito do Projeto de Teleassistência a Pessoas Vulneráveis;**
- 2.2 Deliberação sobre a aprovação do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Manteigas (implementação do Plano Individual de Transição);**
- 2.3 Deliberação sobre a aprovação da abertura do procedimento relativo à 5ª alteração do Regulamento do Cartão Municipal do Idoso;**
- 2.4 Deliberação sobre o pedido de atribuição de subsídio extraordinário para compensação das rendas pagas à Câmara Municipal, formulado pela Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas;**
- 2.5 Deliberação sobre a venda de publicações promovidas pela Câmara Municipal de Manteigas;**
- 2.6 Deliberação sobre o pedido de isenção de taxas devidas pela utilização do auditório municipal, formulado pelo Grupo Coral de Manteigas;**
- 2.7 Deliberação sobre a alteração orçamental nº 7/2019;**
- 2.8 Apreciação, discussão e votação das deliberações a tomar em minuta;**
- 2.9 Conhecimento do relatório da Inspeção Geral de Finanças, relativo à auditoria efetuada aos Recursos Humanos.**

Período Antes da Ordem do Dia.-----

-----O Senhor Presidente começou por dizer que não há ata para aprovar, tendo em conta o curto espaço de tempo face à última reunião, mas todos os assuntos foram aprovados em minuta. De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Vereador José Manuel Cardoso iniciou a sua intervenção solicitando dados sobre os pedidos de apoio financeiro apresentados pela AFACIDASE e Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira; de seguida, deu nota de alguns outdoors a necessitar de substituição, nomeadamente, o de Vale de Amoreira, das Penhas Douradas e das Penhas da Saúde, e sugeriu que fosse criado um outdoor homogéneo para ser colocado nessas três entradas do concelho, com a inscrição de boas vindas e de agradecimento pela visita; depois apresentou algumas questões, a saber: se a Câmara Municipal iria apreciar o pedido apresentado pelo Conselho Diretivo dos Baldios de São Pedro, referente à forma de pagamento que se propõem fazer; relativamente à transferência de competências para as juntas de freguesia e na sequência da indisponibilidade demonstrada pelas mesmas, se tinha sido pedido parecer sobre as dúvidas entretanto suscitadas, quanto à legalidade da manutenção das transferências havidas ao abrigo dos contratos de execução; se já tinha sido agendada ou discutida a questão referente à sede do Geopark. Sobre o inventário das infraestruturas utilizadas pela Águas do Tejo, começou por dizer que no anterior mandato foram enviados diversos ofícios, manifestando a discordância da Câmara Municipal, não só sobre o referido inventário, como sobre as rendas pagas por aquela entidade, pois a Câmara Municipal sempre defendeu que havia novas infraestruturas (conduta nova para o bairro 25 de Abril e outra da fonte Paulo Luís Martins, além das infraestruturas de Vale de Amoreira que foram todas melhoradas); por seu lado, a Águas do Tejo que tinha feito a última atualização em 2009, entendia que não havia mais atualizações a fazer e, por conseguinte, os valores das rendas a pagar também se mantinham; neste sentido, perguntou se a Águas do Tejo já se tinha disponibilizado a pagar as rendas com base no inventário atualizado. Por fim, perguntou se as viagens de táxi efetuadas a Madrid, aquando da deslocação a Itália, já tinham sido liquidadas.---

----- A Senhora Vereadora Irene Leitão pediu informação completa acerca do plano de combate ao insucesso escolar, implementado há um ano, nomeadamente, os critérios que determinaram a existência de insucesso escolar em Manteigas, a forma de recrutamento das pessoas que ministraram o apoio e, considerando que o projeto terminou, o relatório, caso já exista, sobre o trabalho efetuado. No que respeita aos outdoors referidos pelo Senhor Vereador José Manuel Cardoso, perguntou se foi feito algum estudo sobre a utilidade desses outdoors no próprio concelho de Manteigas e qual o seu custo; na sua opinião, é um desperdício de dinheiro a sua colocação dentro do território do concelho, admitindo que deveriam ser colocados nas estradas nacionais.-----

----- O Senhor Presidente começou por dizer que o subsídio à AFACIDASE foi considerando no Plano de Atividades e Orçamento para 2020, cuja proposta será apresentada numa próxima reunião, e o subsídio à Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira, foi incluído no Plano



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 399 -

de Atividades e Orçamento de 2019 e que consta da alteração orçamental agendada para a presente reunião; sobre os outdoors, disse que, embora respeite, não comunga da mesma opinião quanto às inscrições referidas, uma vez que o concelho integra, com outros concelhos contíguos, um território comum que é a Serra da Estrela, não descurando, naturalmente, a divulgação do território “Manteigas” pelas características que o diferenciam, como a paisagem; ainda assim, concordou com a reposição do outdoor em Vale de Amoreira, e nas Penhas Douradas (que já tinha sido retirado); quanto às Penhas da Saúde, informou que nunca lá foi colocado, por não ter sido autorizado. Sobre o pedido do Conselho Diretivo dos Baldios de São Pedro, informou que estava em análise do serviço Jurídico e, embora não tenha qualquer problema em apresentá-lo em reunião do Executivo, realçou que esse assunto não é uma competência da Câmara Municipal, mas do Presidente; ainda assim, transmitiu o ponto de situação do processo, dizendo que o Conselho Diretivo já tinha sido notificado para, no prazo estipulado e de acordo com a sentença judicial, proceder ao pagamento voluntário do valor devido à Câmara Municipal, sob pena de cobrança direta nos termos da lei; clarificou que foram apresentadas duas propostas, designadamente, a dação em pagamento à Câmara Municipal do estádio municipal Barjona de Freitas, correspondendo à transferência daquele equipamento para a propriedade da autarquia, ou o pagamento faseado (trimestral), em nove prestações. A primeira proposta não foi aceite, porque, sendo certo que o referido estádio está implantado em terreno baldio, que não é objeto de transmissão, o equipamento é já propriedade da Câmara Municipal; a segunda proposta, encontra-se em análise, porque ao ser aceite, o pagamento das prestações tem de ser ininterrupto e sem qualquer atraso. Relativamente à transferência de competências para as juntas de freguesia, lembrou que na reunião de 02 de outubro findo foi dado conhecimento de uma circular da DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais referente ao tema, deduzindo que tinham ficado esclarecidos; no entanto, ficou o compromisso de um pedido de parecer àquela entidade. Sobre a sede do Geopark comunicou que ainda não houve qualquer decisão ou, sequer, agendamento até ao momento, assegurando que quando o assunto for debatido, defenderá Manteigas com toda a exaustão; recordou que ainda não houve o reconhecimento definitivo do Estrela Geopark, por parte da UNESCO, uma vez que falta a homologação do conselho científico. Sobre o inventário das infraestruturas e a posição da Águas do Tejo, agradeceu a informação prestada, da qual não tinha conhecimento, garantindo que iria informar-se, devidamente, sobre a matéria. Quanto às viagens de táxi a Madrid (aeroporto), clarificou que tiveram como objetivo transportar alguns funcionários da Câmara Municipal e dois representantes de instituições locais, no âmbito de uma deslocação a Itália (projeto CARE), confirmando que o pagamento já tinha sido efetuado. No que respeita ao plano de combate ao insucesso escolar, comprometeu-se a mandar entregar à Senhora Vereadora toda a informação



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

disponível, conforme tinha acontecido anteriormente com o seu antecessor e, relativamente à sua opinião sobre os outdoors colocados no território municipal, esclareceu que se tratou de um projeto iniciado no mandato anterior, na sua opinião, muito bem desenvolvido, que deu origem à imagem e marca do território “Manteigas”; de seguida, a seu pedido, o Senhor Vereador José Manuel Cardoso prestou os esclarecimentos necessários. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Biscaia pediu a palavra para mencionar o Centro de Ciência Viva e o estudo elaborado pela UBI, como um aspeto que, do seu ponto de vista, pode ser relevante para a instalação da sede do Geopark em Manteigas, e aproveitou a oportunidade para aditar, relativamente ao inventário das infraestruturas utilizadas pela Águas do Vale do Tejo, que segundo aquela entidade, estavam a utilizar as condutas antigas, e não as novas, quer para o abastecimento público, quer para o engarrafamento. -----

Ordem do Dia. -----

Deliberação sobre a aprovação do protocolo de cooperação a celebrar com a GNR, no âmbito do Projeto de Teleassistência a Pessoas Vulneráveis.-----

----- Foi presente, para aprovação, o protocolo de cooperação a celebrar com a GNR, no âmbito do Projeto de Teleassistência a Pessoas Vulneráveis. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Cardoso começou por dizer que os apoios previstos no protocolo devem ser objeto de inclusão no regulamento de apoio social da Câmara Municipal, porque é quem vai suportar as despesas inerentes; por outro lado e considerando que está essencialmente vocacionado para idosos isolados, sugere que a adesão ao programa seja livre, de forma a que qualquer pessoa que sinta necessidade de aderir o possa fazer; referiu ainda haver uma descoincidência entre o prazo do contrato do equipamento (5 anos) e o prazo do protocolo (3 anos). Por fim, quis saber porque é que o Município de Manteigas deve antecipadamente garantir o registo do portal, junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (cláusula 8ª do protocolo); na sua opinião, bastaria uma única entidade a fazê-lo. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Biscaia disse, desde logo, que considera este equipamento indispensável e congratula-se que seja levado a efeito, com as ressalvas que se seguem. Da análise ao documento, referiu algumas siglas sem a respetiva definição, além da redação pouco cuidada; de forma mais concreta, mencionou a cláusula 6ª: nº 1 al.b) – “suscetíveis” em vez de “suscitáveis”; nº 1 al.c) – acha dispensável, porque é função da Câmara Municipal; nº 1 al.d) – “responsabilizar”, acha exagerado; nº 1 al.i) – repete a palavra “situações”: nº 2 al.c) – deve ser indicada a quantidade de meios a adquirir; nº 2 al.f) – entende que é função da Câmara Municipal; nº 2 al.i) – deve constar “concelho de Manteigas”; e a cláusula 11ª – “lacunas que subsistam”, não compreende o que se pretende. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 401 -

-----A Senhora Vereadora Irene Leitão afirmou que o protocolo tinha sido, inicialmente, elaborado para outro concelho que não o de Manteigas, com características, dimensão territorial e população vulnerável muito diferentes, além do pouco rigor na sua elaboração; por outro lado, entende que Manteigas tem outras formas de assistir a pessoas vulneráveis, sem ter necessidade de aderir a este protocolo, que lhe deixa algumas reservas, nomeadamente, quanto ao custo de implementação do sistema informático respetivo (cláusula 7ª nº 2); entre as outras formas de assistência indicou o regulamento de apoio ao idoso e a Santa Casa da Misericórdia. Salientou que devem ser estudados os problemas do concelho e procurar as respetivas soluções, e não transpor um protocolo de outro concelho com uma realidade bem diferente; pelo exposto, não é favorável à adesão a este protocolo.-----

-----O Senhor Presidente entendeu ser necessário esclarecer alguns pontos, como a questão da proteção, objeto do protocolo, que não tem a ver com tipo de proteção que a Câmara Municipal assegura, pois trata-se antes de um sistema de alerta junto das forças de segurança; quanto às observações apresentadas, informou que será efetuada a necessária revisão do texto. Após verificação do documento e consideradas todas as alterações indicadas, foi deliberado, por unanimidade, proceder à revisão do texto do protocolo para, posteriormente ser presente a reunião para aprovação.-----

Deliberação sobre a aprovação do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Manteigas (implementação do Plano Individual de Transição).-----

-----Foi presente, para deliberação, a aprovação do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Manteigas, referente à implementação de um Plano Individual de Transição.-----
Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido protocolo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação sobre a aprovação da abertura do procedimento relativo à 5ª alteração do Regulamento do Cartão Municipal do Idoso.-----

-----Foi presente, para deliberação, a seguinte proposta:-----

“Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, vem informar e propor à Câmara Municipal o seguinte:

O Regulamento do Cartão Municipal do Idoso, aprovado há mais de uma dúzia de anos, tem vindo a sofrer alterações no sentido da sua adaptação à realidade e às características da população idosa do concelho de Manteigas.

A presente alteração visa melhorar as condições de vida desta faixa populacional, dando resposta a situações identificadas de dificuldade funcional no que respeita a pequenas reparações domésticas nas áreas de serralharia, eletricidade, água/saneamento, entre outras. Com o Serviço de Pequenas Reparções Domésticas - cuja criação se propõe na presente alteração – visa-se minorar a degradação da qualidade de vida desta faixa etária e promover o bem-estar e a melhoria das suas condições habitacionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Simultaneamente, propõem-se pequenos ajustes e atualizações do texto regulamentar.

De acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em Anexo ao DL 4/2015, de 7 de janeiro “O início do procedimento [seja de elaboração, seja de alteração] é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento”.

Pelas razões acima expostas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 48.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do disposto no artigo 98.º do CPA:

a) aprovar a abertura do procedimento tendente à 5.ª alteração do Regulamento do Cartão Municipal do Idoso;

b) aprovar a publicitação do início do procedimento, conforme disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA;

c) que os interessados (ou seja, todos aqueles que, nos termos do n.º 1 do art.º 68 do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele foram ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins), deverão constituir-se como tal no procedimento, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação de aviso na página oficial deste Município, com vista à 5.ª alteração do regulamento;

d) que a constituição como interessados para a referida alteração do regulamento, deve ser formalizada por escrito, contendo o nome completo, morada ou sede, profissão, NIF e o respetivo endereço eletrónico (dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 112º do CPA), dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, através do correio eletrónico geral@cm-manteigas.pt ou via postal para Câmara Municipal de Manteigas, Rua 1.º de Maio, 6260-101 Manteigas.

e) aprovar a submissão do projeto da referida alteração regulamentar em anexo, a audiência prévia (dos que vierem a constituir-se como interessados) e, no caso de não haver interessados, a posterior discussão pública.

Manteigas, 1 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal
Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho”

----- O Senhor Vereador José Manuel Cardoso começou por dizer que este programa pode concorrer com os empresários do ramo, em nome individual, embora não consiga avaliar a dimensão; depois fez algumas observações/sugestões ao texto da proposta de regulamento, a saber: no artigo 6º nº 1 al.b) – já não existe cartão de eleitor; no artigo 10º nº 4 al.g) – especificar se as fissuras são interiores ou exteriores, nº 6 – na sua opinião, deve ser alguém em concreto a fazer a avaliação e não os “serviços municipais”, nº 7 – substituir “nos imóveis” por “no imóvel”, porque só pode haver uma habitação permanente, nº 8 – entende que o Gabinete Social não tem as competências técnicas para avaliar os trabalhos a realizar; sugeriu ainda a elaboração de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 403 -

um relatório para cada intervenção a efetuar, e por fim, lembrou ser a altura certa para inserir a questão do protocolo de teleassistência a celebrar com a GNR. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Biscaia, por sua vez, fez as seguintes observações: no artigo 6º nº 2 – substituir “e” por “e/ou”; no artigo 8º nº 2 al.b) – substituir “*exames médicos de diagnóstico complementar*” pela designação correta “*exames complementares de diagnóstico*”; e no artigo 10º nº 3 – sugere retirar a palavra “*importância*”; de seguida propôs as seguintes redações: no artigo 10º nº 3 al.a) – “*a) Aqueles que respeitem a situações que apresentam gravidade e risco, quer para o próprio, quer para terceiros*”, nº 3 al.b) – “*b) Todos os outros são atendidos pela ordem de entrada.*” e nº 4 – “*As intervenções a realizar são exclusivamente de conservação e reparação e abrangem as seguintes áreas.*”.-----

-----A Senhora Vereadora Irene Leitão comentou que existem muitos idosos que possuem poucas pensões e rendimentos, mas podem ser detentores de contas bancárias de grande monta; neste sentido, perguntou como pretende a Câmara Municipal comprovar essa situação se apenas solicita os documentos previstos no artigo 6º nº 2. -----

-----O Senhor Presidente agradeceu as observações e sugestões apresentadas, que serão tidas em conta na proposta de alteração ao regulamento em apreço, assim como, o aditamento da referência “*pequenas*” nas reparações mencionadas nas alíneas do nº 4 do artigo 10º e de um novo artigo referente à elaboração de relatório após cada intervenção; quanto à avaliação mencionada no artigo 10º nº 6 e ao acompanhamento referido no nº 8 seguinte, sugeriu a indicação do Chefe da DPOU ou de quem ele designar. A introdução da questão relacionada com a teleassistência será avaliada juridicamente e, nos termos do contrato de cedência do equipamento protocolado com a GNR, disse que seria introduzida uma cláusula respeitante à devolução do equipamento à Câmara Municipal, a partir do momento que se verifique não ser necessário; quanto à classificação dos escalões (artigo 6º nº 2) lembrou que a declaração de rendimentos é o documento que, por norma, é solicitado. -----

Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, aprovar a referida proposta, com as alterações apresentadas. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

A seguir se transcreve a declaração de voto apresentada pela Senhora Vereadora Irene Leitão:--

“Declaração de voto

“Abstenho-me de votar as alterações ao Regulamento do Cartão Municipal do Idoso, em virtude de considerar que as alterações propostas, possibilitam a atribuição daquele cartão, com as vantagens ora propostas (reparações de conservação e reparação em imóveis que seja de habitação própria) a idosos que eventualmente delas não necessitam, por um lado, por outro a C.M.M. entra em concorrência com os profissionais que prestam esse tipo de serviço, podendo



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

tal medida constituir um fator de agravamento da situação económica para o Concelho de Manteigas.”

Deliberação sobre o pedido de atribuição de subsídio extraordinário para compensação das rendas pagas à Câmara Municipal, formulado pela Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas.-----

----- Foi presente, para deliberação, o pedido de subsídio extraordinário para compensação das rendas pagas à Câmara Municipal, formulado pela Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas.-----

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio, conforme solicitado.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação sobre a venda de publicações promovidas pela Câmara Municipal de Manteigas.-----

----- Foi presente, para deliberação, a informação técnica nº 3069/Proc. 2019/300.10.004/8, na qual é proposta a venda das publicações promovidas pela Câmara Municipal de Manteigas.-----

Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida venda, desde que o valor unitário não seja superior ao custo despendido pela Câmara Municipal.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação sobre o pedido de isenção de taxas devidas pela utilização do auditório municipal, formulado pelo Grupo Coral de Manteigas.-----

----- Foi presente, para deliberação, o pedido de isenção de taxas devidas pela utilização do auditório municipal, formulado pelo Grupo Coral de Manteigas.-----

Após análise, foi decidido, retirar o ponto da ordem de trabalhos por não ter sido corretamente tramitado.-----

Deliberação sobre a alteração orçamental nº 7/2019.-----

----- Foi presente, para deliberação, a alteração orçamental nº 7/2019.-----

Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida alteração.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Apreciação, discussão e votação das deliberações a tomar em minuta.-----

----- Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, tendo sido assinadas pelos membros presentes.-----

Conhecimento do relatório da Inspeção Geral de Finanças, relativo à auditoria efetuada aos Recursos Humanos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

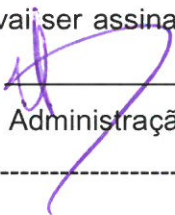
-----Foi presente, para conhecimento, o relatório da Inspeção Geral de Finanças, relativo à auditoria efetuada aos Recursos Humanos.-----


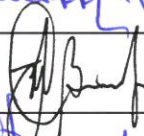
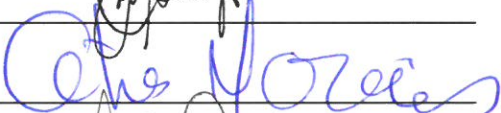
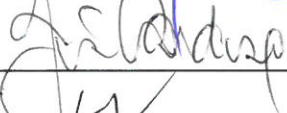
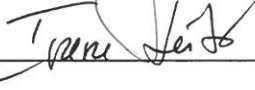
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

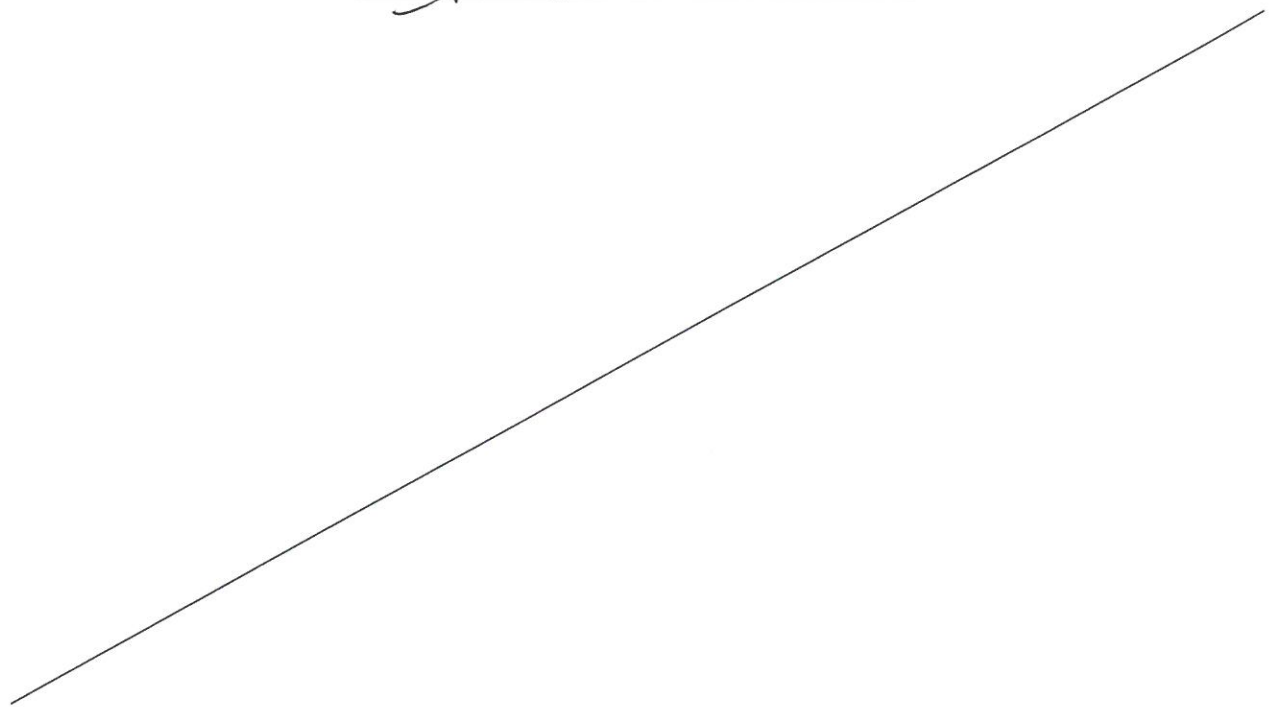
Finanças Municipais.-----

-----Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de seiscentos e treze mil setecentos e vinte e um euros e vinte e três cêntimos (613.721,23€).-----

-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim 
Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

